



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SEI Nº: 19.19.9192.0017823/2024-15

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - MANUTENÇÃO CORRETIVA NO GMG DO BLOCO III (TROCA DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL)

DESPACHO

I. Acolho o Parecer Jurídico nº 4531/2024-NAJ/SUBADM (doc. 0846659).

II. Com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declaro a dispensa do procedimento licitatório.

III. **Autorizo** a efetivação da despesa com a contratação de empresa para realizar **manutenção corretiva no GMG (Grupo Motor-Gerador) do Bloco III da Sede do MPPR em Curitiba**, mediante a contratação direta da empresa LCW Geradores e Equipamentos Ltda., com a consequente emissão de empenho no valor de **R\$ 526,32 (quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)**.

IV. Ao Departamento Financeiro para as devidas providências, cumpridas as exigências legais.

V. Após, ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimento dos trâmites, observando-se o contido no item II do mencionado parecer.

Curitiba, 19 de setembro de 2024.

RAFAEL KOTAKA
2ª Coordenador Executivo
da SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL KOTAKA, Coordenador Executivo**, em 19/09/2024, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0847263** e o código CRC **E2B1783E**.